DECRETO Nº 0134/24, DE 26 DE JULHO DE 2024

Publicado em 08/08/2024 DOM 778

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500,00, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE JULHO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0134/24, DE 26 DE JULHO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO								
Câmara Municipal de Tanguá								
01.001.001-01.031.0001.2.001		Manutenção das Atividades do Plenário						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.500,00				
SUBTOTAL								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO								

REDUÇÃO							
01.001.001-01.031.0001.2.002		Manutenção das Ações Administrativas da Câmara					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	2.500,00			
SUBTOTAL							
·							
TOTAL DE REDUÇÃO							